CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 14 de agosto de 2025.

Of. nº 391/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.915/2025, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar às Prefeituras-Bairro, em parceria com a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), a organização de uma força-tarefa com o objetivo de identificar, orientar e prestar auxílio às vítimas de cobranças indevidas ou não autorizadas sobre benefícios previdenciários no município de Salvador a fim de garantir os direitos dos consumidores, especialmente idosos e beneficiários do INSS, combater práticas abusivas e facilitar o acesso à informação e à justiça, por meio de ações educativas, canais de denúncia e intermediação com as instituições financeiras envolvidas", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Jorge Araújo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN

F-PL-067-00